



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0533 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Professor para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA o candidato classificado no concurso de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	356º	01

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 30 de julho de 2014, às 9h, munido do seguinte documento:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Cópia simples dos títulos apresentados na prova de títulos; e,
- 01 foto 3x4 recente.

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 30 de julho de 2014, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

DIA: 30 de julho de 2014 - quarta-feira.

HORÁRIO: 10h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 30 de julho de 2014, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 - Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0533 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
ALFREDO JORGE	Auxiliar Administrativo	84º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 30 de julho de 2014, às 9:30h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 1495/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2013

Faz-se o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 61/2013, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa terceirizada para fornecimento de profissionais: Merendeira, Motorista, Serviços gerais e Vigia Noturno para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Conforme anexo I deste edital., atendendo-se aos princípios da legalidade.

Jacarezinho, 17 de julho de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 1471/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2013

Faz-se o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 64/2013, cujo o objeto da presente licitação é Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para desenvolver atividade na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Conforme anexo I deste edital., atendendo-se aos princípios da legalidade.

Jacarezinho, 17 de julho de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 2067/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2013

Faz-se o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 86/2013, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa de terceirização para fornecimento de mão-de-obra como: lavador, pedreiro, operador de retroescavadeira, operador de patrol, eletricista, coletor de lixo e serviços gerais para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana. Conforme anexo I deste edital., atendendo-se aos princípios da legalidade.

Jacarezinho, 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 99/2014.

CONTRATO Nº 247/2014.

OBJETO: aquisição de carnes para a Merenda Escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA..

VALOR: R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 de janeiro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014

FISCAL DO CONTRATO: José Benedito da Silva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0710.1230600082.055 - 3.3.90.32.00 - FR 129 - COD REDUZIDO 1003; 0710.1230600082.063 - 3.3.90.32.00 - FR 129 - COD REDUZIDO 1005.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0533 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 10/2014
CONTRATO Nº 250/2014
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, manutenção e prestação de serviço de conexão à rede mundial de computadores - Internet, através de link dedicado de alta performance para as secretarias da Prefeitura Municipal de Jacarezinho
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de julho de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014
FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R. Faleiros
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.0412600052.027 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - 1107

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 15/2014
CONTRATO Nº 251/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos para pavimentação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: E.M.R. PEREIRA JACAREZINHO - ME
VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 08 de setembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014.
FISCAL DO CONTRATO: Augusto Yuji Nojima Spagnuolo
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1010.0412200242.135 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. Reduzido 1557

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4706/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gabinete e Chefia do Executivo, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Gabinete, **Thiago Alexandre Stramare Ferrari**, a contar de 17 de julho de 2014.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 4.600/2014 de 30 de abril de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2014

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 3/2014)

LEI COMPLEMENTAR Nº. 58/2014

de 17 de julho de 2014.

Altera o Artigo 30, inciso I, alíneas c, r e s da Lei Complementar 39, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Lei Complementar 41, de 15 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 30, inciso I, alíneas c, r e s da Lei Complementar 39, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Lei Complementar 41, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 [...]

I - [...]

[...]

c) Diretor Geral de Chefia e Atos do Executivo;

[...]

r) Chefe de Seção da Procuradoria Municipal;

s) Chefe de Seção de Documentação Administrativa;

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0533 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4683/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público nº. 01/2010; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a servidora **Rosana Correa Lima**, CTPS nº. 12571, série 00059, matrícula nº. 3776-1, Auxiliar de Enfermagem - PSF, nível I, Classe A, designando-a para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4607/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 147/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Inis Mizue Barbuio**, Matrícula nº. 3265-4, CTPS nº. 034900 - Série 00354/SP, Auxiliar Administrativo, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 14 de julho de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3069/2014

(Projeto de Lei n. 91/2014)

LEI N. 3069/2014

de 17 de julho de 2014

Altera o Anexo II da Lei Municipal 1.678/2006 alterada pela Lei 2.487/2011 (Cria, neste Município, emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender a Termo de Adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal 1.678, de 16 de março de 2006, alterada pela Lei 2.487, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a presente estrutura salarial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2014.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal 2.487, de 14 de julho de 2011.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de julho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0533 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO – LEI Nº 3069/2014

(Projeto de Lei 91/2014)

LEI Nº 3069, de 17 de julho de 2014.

Anente	I	8-1-1	8-1-2	8-1-3	8-1-4	8-1-5	8-1-6	8-1-7	8-1-8	8-1-9	8-1-10	8-1-11	8-1-12	8-1-13	8-1-14	8-1-15
		R\$ 1.014,00	R\$ 1.035,29	R\$ 1.057,04	R\$ 1.079,23	R\$ 1.101,89	R\$ 1.125,03	R\$ 1.148,65	R\$ 1.172,78	R\$ 1.197,41	R\$ 1.222,56	R\$ 1.248,23	R\$ 1.274,44	R\$ 1.301,20	R\$ 1.328,53	R\$ 1.356,44
Comunitário	II	8-2-1	8-2-2	8-2-3	8-2-4	8-2-5	8-2-6	8-2-7	8-2-8	8-2-9	8-2-10	8-2-11	8-2-12	8-2-13	8-2-14	8-2-15
		R\$ 1.044,41	R\$ 1.066,34	R\$ 1.088,75	R\$ 1.111,61	R\$ 1.134,95	R\$ 1.158,79	R\$ 1.183,12	R\$ 1.207,96	R\$ 1.233,33	R\$ 1.259,22	R\$ 1.285,67	R\$ 1.312,68	R\$ 1.340,24	R\$ 1.368,38	R\$ 1.397,12
de Saúde	III	8-3-1	8-3-2	8-3-3	8-3-4	8-3-5	8-3-6	8-3-7	8-3-8	8-3-9	8-3-10	8-3-11	8-3-12	8-3-13	8-3-14	8-3-15
		R\$ 1.075,74	R\$ 1.098,34	R\$ 1.121,41	R\$ 1.144,95	R\$ 1.169,00	R\$ 1.193,54	R\$ 1.218,61	R\$ 1.244,21	R\$ 1.270,34	R\$ 1.297,02	R\$ 1.324,24	R\$ 1.352,05	R\$ 1.380,44	R\$ 1.409,43	R\$ 1.439,03
	IV	8-4-1	8-4-2	8-4-3	8-4-4	8-4-5	8-4-6	8-4-7	8-4-8	8-4-9	8-4-10	8-4-11	8-4-12	8-4-13	8-4-14	8-4-15
		R\$ 1.108,02	R\$ 1.131,30	R\$ 1.155,05	R\$ 1.179,30	R\$ 1.204,07	R\$ 1.229,36	R\$ 1.255,17	R\$ 1.281,53	R\$ 1.308,45	R\$ 1.335,92	R\$ 1.363,98	R\$ 1.392,62	R\$ 1.421,86	R\$ 1.451,72	R\$ 1.482,21

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal